



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ANALISTA DE SISTEMAS	
JONATHAN VINICIUS KAIZER	ANALISTA DE SISTEMAS
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
CLEBER LUAN CARVALHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
MARIA RITA GOMES REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO I
AGENTE ADMINISTRATIVO II	
ADALTO KEIJI CAVAGUCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO II
CAROLINA FERREIRA POMPERMAYER	AGENTE ADMINISTRATIVO II
AGENTE ADMINISTRATIVO III	
PAULO CESAR DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
ASSISTENTE SOCIAL	
SABRINA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
PAULA VAVIANE MATTOS E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
ENGENHEIRO CIVIL	
EDERSON PAULINO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
PSICÓLOGO 20H	
DANIELLE LETICIA MIRANDA	PSICÓLOGO 20H
PSICÓLOGO 40H	
CLAUDIA MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO 40H
VIGIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

MARCOS ANTONIO RIBEIRO	VIGIA
ROBSON DA SILVA COUTINHO LEITE	VIGIA
IAGO MARTINELLI GONÇALVES MACHADO	VIGIA
ANTONIO MARCOS JUNIOR	VIGIA
GYAN RODRIGUES MOREIRA	VIGIA
JOSÉ RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	VIGIA
JORGE FÉLIX	VIGIA

Os candidatos relacionados acima deverão

apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- () 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- () Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Rg;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia da CNH; (Motorista e Operador de Máquinas)
- () Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- () Extrato Pis (Caixa Econômica)
- () Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;
- () Atestado que está quite com o serviço militar;
- () Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada (incluindo autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista), bem como de vínculo empregatício privado que impeça a posse.
- () Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- () Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- () Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- () Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- () Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- () Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- () Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- () Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- () Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- () Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- () Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- () Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- () Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- () Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- () Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- () Certidão negativa da Justiça Federal – Subseção do domicílio do candidato, últimos 5 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42**
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

- () Certidão negativa da Justiça Estadual – Primeira e Segunda Instâncias, últimos 5 anos.
() Exame admissional.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 15 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO LOPES
Prefeito**